



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 038/GP/2018

Em 22 de Fevereiro de 2018.

*“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a).”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado Médico,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao (à) servidor (a) **Valdete de Souza Vieira**, no período de **30 (trinta) dias**, contados desde o dia **19/02/2018 até 20/03/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 21 de março de 2018.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Fevereiro de 2018.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal